



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024-IN INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024-IN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2024-IN.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico da cantora Walkyria Santos, para apresentação nos festejos juninos do 'Arraiá do Camisão' que acontece em praça pública entre os dias 21 a 24 de junho de 2024 no município de Ipirá-Bahia.

Favorecido: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS.
Prazo de Execução e: 01 (um) dia.
Vigência: 24/05/2024 até 24/07/2024.
Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2024-IN.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá- BA, 24 de maio de 2024.



DOUGLÁS LIMA SANTOS
Autoridade Competente